



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

PORTARIA Nº 215/2021, de 21 de julho de 2021.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Constitucional do Município de Água Branca/PB, usando das atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Branca/PB e demais normas correlatas e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo de Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação do Município de Água Branca/PB, a qual será composta por DEUSIANE DIAS DOS SANTOS, VIVIANE FIRMINO VERAS e CLENICE PAULINO DA SILVA BATISTA, todas servidoras efetivas e integrantes do quadro desta municipalidade.

Art. 2º. A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida por DEUSIANE DIAS DOS SANTOS.

Art. 3º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo de Seleção Pública Simplificada, juntamente com a Secretaria de Administração.

aguabranca.pb.gov.br

Rua Sargento Florentino Leite - Água Branca - PB - CEP: 58.748-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 09.145.368/0001-12

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, fica nomeado como fiscal o Advogado Luiz Gustavo de Sousa Marques, inscrito na OAB/PB: 014.343, o qual já integra a Assessoria Jurídica do Município de Água Branca/PB.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Água Branca/PB, 21 de julho de 2021.

EVERTON FIRMINO BATISTA
- Prefeito Constitucional -
Água Branca/PB